



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 2/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º1025271 , anexos ao processo nº23118.008395/2022-91:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 5/2021/SEC-VHA/UNIR, de 22 de Abril de 2021, publicada na Boletim de Serviço Nº 30, de 22/04/2021, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Departamento Acadêmico Ciências Contábeis , Campus de Vilhena.

Art. 2º - EXCLUIR do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, o docente Joelson Agostinho de Pontes – SIAPE 2145582.

Art. 3º - INCLUIR do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, o docente Sidiney Rodrigues - SIAPE 1807922.

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Alexandre de Freitas Carneiro - SIAPE 3300745

Evimael Alves Teixeira - SIAPE 1866461

Robinson Francino da Costa - SIAPE 2081301

Sidiney Rodrigues - SIAPE 1807922

Wellington Silva Porto - SIAPE 2322773

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor
Campus de Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022